EDITAL Nº 129/2010

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação S*tricto Sensu* em Ciências Ambientais (PGCA), Nível de Mestrado, com área de Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no *Campu*s Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 05/2007 e 37/2010 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA, *Campus* Universitário Juvino Oliveira, Itapetinga, no período de **18 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2011**, no horário das 14:00 às 17:00 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou encaminhada por meio dos Correios desde que sejam postadas até o dia **04 de Fevereiro de 2011. O envio deverá ser realizado exclusivamente via SEDEX** para o endereço seguinte:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA
Campus Universitário "Juvino Oliveira"
BR 415, km 04 - CEP: 45.700-000
Itapetinga – BA

1.1.3 Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail. No caso de envio de documentos pelos correios, os candidatos deverão confirmar suas inscrições pelo telefone (77) 3261-8641, no período e horário estabelecidos no item 1.1.1 deste Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o ano de 2011.

1.3. DOS REQUISITOS

1.3.1. Público alvo: Poderão ser admitidos no Programa os candidatos de Cursos de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) nas diversas áreas de conhecimento, desde que comprovada experiência na área de Ciências Ambientais por meio de seus currículos em atividades de

ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a graduação ou pós-graduação.

1.3.2. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre dos Cursos de Graduação poderão se inscrever, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, sendo que os aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, a conclusão do Curso, apresentando o original e uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida ou autorizada pelos órgãos competentes.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) cópia autenticada do: histórico escolar e do diploma de graduação, ou certificado de conclusão do curso ou documento comprobatório de conclusão do curso emitido pelo órgão competente da Instituição de Ensino. O candidato que apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação no ato da inscrição deverá apresentar o diploma até o exame de qualificação;

b) cópia autenticada da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de votação, para brasileiros. Para candidatos do sexo masculino, cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar. Para estrangeiros, cópia autenticada do passaporte com autorização para permanência no País;

c) 02 (duas) fotos 3x4 (recente, original e colorida);

d) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes, impresso da página do CNPq) com cópia dos comprovantes de todos os itens, organizados na ordem em que forem listados, os quais deverão ser conferidos com o original no ato da inscrição. Os candidatos que efetuarem a sua inscrição por SEDEX deverão apresentar a documentação original à secretaria uma hora antes da entrevista;

e) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital);

f) Proposta de Projeto de Pesquisa encadernado e assinado pelo candidato. O projeto de pesquisa deverá conter: Título, Introdução (com apresentação da temática de pesquisa), Justificativa, Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa, Fundamentação teórica, Metodologia, Cronograma de Execução e Bibliografia. O projeto deverá ser redigido com: Tamanho A4, letra Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; máximo de 15 páginas;

g) Declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro;

h) Carta de anuência do provável orientador (Anexo II deste Edital). A lista do corpo docente com suas respectivas áreas de atuação está disponível no Anexo III deste edital;

i) Declaração assinada pelo candidato assumindo a responsabilidade de cumprir todas as exigências do Programa e de que está ciente: das normas deste edital; de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados; de que tem condições financeiras de se manter durante o período dos estudos de mestrado e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo (Anexo IV).

1.4.2. Toda documentação solicitada deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado.

1.4.3. Os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* que não forem encaminhados autenticados em cartório no ato de inscrição, devem ser conferidos com os originais pela Secretaria do Curso antes da entrevista.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia **04 de abril de 2011**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos que o integram, ressaltando que o candidato irá concorrer ao orientador pretendido. Dessa forma, o resultado final do processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais classificará apenas um candidato por orientador. Este processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

3.1.1. **Pré-seleção** dos candidatos **(Fase Eliminatória):** análise da documentação apresentada, conforme previsto nos itens 1.3 e 1.4, sendo eliminado(s) o(s) candidato(s) que não atenderem tais exigências. O resultado da Pré-seleção será divulgado até o dia **18 de Fevereiro de 2011**.

3.1.2. **Análise do *curriculum vitae* (Fase Eliminatória):** selecionará até 02 (duas) vezes o número máximo de vagas disponíveis nesta seleção (até 25 vagas), respeitando-se o limite de dois candidatos por orientador pretendido. O *curriculum vitae* será analisado conforme BAREMA (Anexo V deste Edital), considerando-se apenas os itens para os quais se apresentem comprovantes. **A relação dos candidatos aprovados para a próxima etapa será divulgada até o dia 02 de março de 2011.**

3.1.3. **Entrevista com defesa do Projeto de Pesquisa (Fase Classificatória):** será realizada no período de **14 a 16 de março de 2011**. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolvam em tempo menor ou maior do que o previsto neste item. Os candidatos serão argüidos sobre os projetos de pesquisa apresentados no momento da inscrição (Anexo V).

3.1.3.1. É obrigatório que o candidato compareça com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do horário de sua entrevista. O não cumprimento desta exigência inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

3.2. **O resultado final** será divulgado até o dia **25 de Março de 2011,** com os nomes dos candidatos aprovados relacionados por ordem alfabética.

3.2.1. A **nota obtida** por cada candidato na análise do *curriculum vitae* e na entrevista com defesa do projeto de pesquisa será multiplicada pelo peso do respectivo quesito (Anexo V deste Edital) e posteriormente será calculada a pontuação final do candidato. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas 02 (duas) casas decimais.

3.2.2. Será aprovado apenas um aluno por orientador. O candidato classificado em segundo lugar para o orientador pretendido irá compor a lista de excedentes.

3.2.3. No caso de algum orientador ficar sem orientado, o mesmo poderá escolher dentre os excedentes, sem considerar a ordem de classificação, aquele que melhor se adequar a sua linha de pesquisa, respeitando-se o limite de um orientado por orientador e a anuência de ambos.

3.2.4. Caso haja a disponibilidade de bolsa por parte do Programa, a classificação obtida através da análise do *curriculum vitae* será utilizada como critério para a sua distribuição, ressaltando-se que somente terá direito à mesma o candidato que não tiver vínculo empregatício ou outra atividade remunerada, quando da sua implementação.

4. DO RECURSO

4.1. Após a divulgação dos resultados das etapas eliminatórias e do resultado final do processo seletivo do Curso, o candidato, caso se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil, utilizando o formulário específico (Anexo VI).

4.2. Não caberá recurso à etapa de Entrevista e da defesa do Projeto de Pesquisa.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – www.uesb.br – e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.2. A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **25 de Março de 2011**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria de Cursos, no *Campus* de Itapetinga, de **30 de março a 01 de abril de 2011**, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula preenchido (Fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada), e Certificado de Reservista (original e cópia);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
f) Uma (01) foto 3x4 (recente, original e colorida).

6.2. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

6.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar a concessão do visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

6.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

6.4.1. O candidato que apresentar no ato de inscrição declaração com provável data de conclusão do Curso de Graduação, e que não comprovar a conclusão do mesmo, no ato de matrícula, perderá o direito decorrente de sua classificação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7. DO CURSO

7.1. O período de permanência do aluno no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais será de, no **MÁXIMO**, 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno cumprir neste período todas as exigências estabelecidas pelo Programa.

7.2. As disciplinas serão ministradas em data, horário e local estabelecidos previamente pelo Colegiado do Programa, podendo as mesmas ocorrer de forma condensada e em locais fora do *Campu*s Universitário de Itapetinga.

7.3. Todo discente admitido para integrar o Curso de Mestrado terá que satisfazer a exigência de que tem conhecimento em língua estrangeira, mediante aprovação em exame de proficiência em inglês, realizado pelo Programa.

7.3.1. O prazo para cumprimento desse requisito não deverá exceder à época da matrícula no terceiro semestre regular do Curso. Neste prazo, o discente terá 03 (três) oportunidades para comprovar a proficiência em língua estrangeira. Vencido este prazo, o discente que não tiver cumprido tal exigência poderá, a critério do Colegiado, ser jubilado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital, bem como os Anexos I a VI que o integram. e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Em caso de empate em qualquer das etapas deste processo seletivo usar-se-á como critérios de desempate:
a) pontuação obtida no currículo;
b) desempenho obtido na Entrevista e defesa do projeto de pesquisa.

8.4. O candidato que possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada ou que passar a tê-la mesmo após o ingresso no Curso não terá direito a bolsa de estudos, em caso de disponibilidade das mesmas.

8.4.1. O bolsista estará sujeito ao desligamento do Programa caso não se dedique integralmente às atividades do Curso. Entende-se por dedicação integral o mínimo de 40 (quarenta) horas semanais.

8.5. O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa. Ao prescrever o prazo, estes não estarão mais disponíveis.

8.6. Este Edital e seus Anexos foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em novembro de 2010.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão definidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Vitória da Conquista, de 20 de dezembro de 2010.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 129/ 2011

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 2011

1. Referências Pessoais

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento:	**Nacionalidade:**		**Naturalidade:**
CPF:	**RG:**	**Órgão Emissor:**	**Data da emissão:**

2. Endereço

Endereço:		
Número:	**Complemento**	**Bairro**
CEP:	**Cidade:**	**Estado:**
Telefone:	**Celular:**	**e-mail (legível):**

Data: ...../...../..... Assinatura: .....

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 2011	
REQUERENTE:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	
LOCAL:	**DATA:**

ANEXO II DO EDITAL Nº 129/ 2011

CARTA DE ANUÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

Itapetinga, BA, de de

Ao

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UESB

Informo que, após ter analisado o projeto de pesquisa, intitulado **"(escrever o título do projeto)"** do candidato **(escrever o nome do candidato)**, aceito ser seu orientador, caso o mesmo venha a ser aprovado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UESB e afirmo ter as condições necessárias de desenvolvê-lo no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Atenciosamente,

Professor(a) Orientador(a)

ANEXO III DO EDITAL Nº 129/ 2011

CORPO DOCENTE DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – 2011

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	E-MAIL
Alaor Maciel Júnior	**Produção de organismos aquáticos e meio ambiente**. **Síntese**: aspectos da produção de organismos aquáticos e suas relações com o meio ambiente. Sistemas de cultivo e alternativas de baixo impacto ambiental. Adaptações morfo-fisiológicas e comportamentais dos organismos aquáticos em função de modificações ambientais.	alaormacjr@yahoo.com.br
Carmen Lucia de Souza Rech	**Aproveitamento de resíduos e utilização da compostagem na alimentação animal**	jlclrech@uol.com.br
Cláudia Maria Reis Raposo Maciel	**Bioecologia de peixes e ecossistemas aquáticos.** **Síntese:** Bioindicadores, aspectos anatômicos, histopatológicos e ambientais, comportamento animal e etnoconhecimento.	claudiaraposomaciel@ yahoo.com.br
Cristiane Martins Veloso	**Tratamento de efluentes líquidos.** **Síntese:** Síntese de materiais a partir de resíduos agroindustriais e aplicação dos mesmos em processos de tratamento de efluentes líquidos.	crismveloso@yahoo.com.br
Daniela Deitos Fries	**Fisiologia de Plantas em Condições Adversas de Ambiente** **Síntese:** Tem por objetivo estudar os impactos ambientais sobre o crescimento e desenvolvimento das plantas e suas adaptações em resposta às condições adversas de ambiente	friesdd@hotmail.com
Flávia Mariani Barros	**Engenharia de Conservação de água e solo.** **Síntese:** Qualidade de água e do solo, manejo de bacias hidrográficas, dispersão de poluentes.	mariamariani@yahoo.com.br
Genebaldo Sales Nunes	**Catálise e Meio Ambiente**	genebaldo@gmail.com
Janaína Silva de Freitas	**Bioquímica e Biologia Molecular de Microorganismos** Síntese: Biologia de microorganismos, incluindo análise global de expressão gênica e produção de enzimas extracelulares de fungos filamentosos.	silvafreitasbr@yahoo.com.br
Julliana Izabelle Simionato	**Remediação de resíduos industrais e análises ambientais.** **Síntese:** Aproveitamento de resíduos como matéria-prima não tradicionais para desenvolvimento de adsorventes que possam ser utilizados na remediação de efluentes líquidos industriais. Eletrofloculação e fotocatálise na remediação de efluentes líquidos. Análise de traços e química ambiental.	jusimionato@gmail.com
Luciano Brito Rodrigues	**Gestão Ambiental** Utilização de conceitos e metodologias visem contribuir para o melhor planejamento, implementação, revisão e/ou melhoramento de produtos, processos e serviços, de áreas diversas, visando seu maior desempenho ambiental, técnico e econômico, tendo ainda como objetivos a prevenção ou minimização de riscos à saúde humana e no ambiente laboral, e ainda a melhoria da imagem da	rodrigueslb@gmail.com

	empresa ao mercado. Dentre os conceitos e metodologias trabalhados destacamos: Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), Produção Mais Limpa (P+L), Logística reversa, Ergonomia e Segurança no Trabalho.	
Luiz Artur Cestari	**Fundamentos da Educação Ambiental.** **Síntese:** Discute os fundamentos filosóficos, éticos e epistemológicos da Educação Ambiental, considerando que estes são importantes para a definição e compreensão das relações entre a natureza e a sociedade, assim como para a constituição de um campo de saber da Educação Ambiental. Além disso, problematiza a forma como os saberes ambientais circulam pelo campo da educação, estudando os modos de apropriação de ideias entre contextos diferenciados de produção do conhecimento.	lacestari@hotmail.com
Marcelo Franco	**Aplicação de Microrganismos em Resíduos da Fruticultura visando seu reaproveitamento.**	marcelofranco@globo.com
Márcio Pedreira	**Impacto da pecuária sobre o ambiente** **Síntese:** Conhecer os impactos do animal (bovinos ovinos e caprinos) sobre as estruturas naturais: solo, água e ar, nas atividades de pastejo e confinamento, buscando métodos de manejo e criação que sejam de menor impacto sobre o ambiente, dentre elas alimentação para redução da excreção de nutrientes para o ambiente, redução da produção de metano entérico, redução da compactação do solo em sistemas de pastagens e manutenção das estruturas vegetais naturais nos sistemas de produção, revegetação arbórea nos sistemas de produção com objetivos silvipastoris, visando diversidade no ambiente e conforto animal, com reflexo no aumento da produtividade, bem como a revitalização de nascentes.	mspedreira@gmail.com
Marcondes Viana da Silva	**Caracterização de resíduos agroindústrias com potencial bioativo para produção de novos produtos alimentícios.**	mviana@hotmail.com
Maria de Fátima de Andrade Ferreira	**Responsabilidade social, diversidade, ética e direitos humanos.** **Síntese:** Pobreza, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Resiliência e Práticas Sócio-Educativas: meio ambiente, saúde e desenvovimento humano.	mfatimayago@hotmail.com
Maria Lucia Del Grande	**Diversidade e Conservação de Anfíbios** **Síntese:** Diagnosticar a fauna de anfíbios em ambientes íntegros ou modificados pela ação humana, investigando possíveis relações entre diversidade e condições ambientais. Estudar aspectos da biologia de larvas e adultos, como ocupação espacial e temporal do hábitat, comportamento inter e intra-específico e dieta.	delgrandeml@gmail.com
Marília Flores Seixas de Oliveira	**Cultura, Sociedade e Natureza** **Síntese:** Analisar as relações entre cultura, ambiente e sociedade, a partir de abordagens sócio-antropológicas, político-econômicas, históricas, literárias e arquitetônicas. Compreender a diversidade	

	de aspectos que relacionam as representações simbólicas às interações da sociedade com o ambiente, centralizando o debate sobre a cultura e a linguagem. **Sustentabilidade, Design e Inovação Social** **Síntese:** Possibilitar a formulação de novas alternativas para o planejamento, o desenvolvimento e a gestão das dimensões sócio-ambientais da sociedade contemporânea, a partir do desenvolvimento de competências, instrumentos, ferramentas, técnicas e práticas adequadas e éticas, tomando-se por base a legislação ambiental brasileira e a participação social. Promover, nos contextos locais, o potencial técnico-científico aos princípios éticos de justiça social e conservação da natureza.	marilia.flores.seixas@ gmail.com
Michele Martins Corrêa	Interação planta-animal e Ecologia e conservação de comunidades	correamm@bol.com.br correamm@gmail.com correamm@uol.com.br mcorrea@uesb.edu.br
Raquel Pérez-Maluf	**Biologia e comportamento de Hymenoptera com ênfase no manejo de insetos em agroecossistemas e ecossistemas naturais.**	raquelmaluf@uesb.edu.br
Renata Cristina	Tratamento de Resíduos e biocombustíveis - aspectos tecnológicos e econômicos	bonomorcf@yahoo.com.br
Ronaldo Thibes	**Modelagem Ambiental** **Síntese:** Métodos matemáticos e computacionais aplicados ao estudo de problemas relacionados às Ciências Ambientais. Construção de modelos matemáticos, teóricos e computacionais aplicados a problemas ambientais.	thibes@sdf.lonestar.org
Ronan Batista	**Química de Produtos Naturais aplicada ao meio ambiente.**	ronbatis2004@gmail.com
Sandra Lúcia da Cunha e Silva	**Sociedade, meio ambiente e desenvolvimento.** **Síntese:** Tem por objetivo desenvolver ações de pesquisa integradas à extensão, com foco na relação existente entre a sociedade, o meio ambiente e o desenvolvimento no contexto das unidades de conservação, mas especialmente nas áreas de educação ambiental, gestão participativa, etnoconhecimento e avaliação de inseticidas naturais.	cunhasl@hotmail.com
Simone Andrade Gualberto	**Farmacognosia** Síntese: Análise qualitativa e quantitativa de metabólitos secundários de plantas superiores, separações cromatográficas de constituintes químicos de extratos vegetais, identificação e caracterização estrutural de constituintes químicos isolados de extratos vegetais e avaliação de atividades biológicas de extratos vegetais e constituintes químicos isolados.	sagualberto@hotmail.com
Sônia Martins Teodoro	**Conforto Ambiental.** **Síntese:** Conhecimento da influência e dos efeitos do ambiente físico (ruído, luminosidade, odores, temperatura, ventilação, radiação) sobre a saúde e a produtividade do trabalhador e /ou animais, assim como indicar os meios e metodologias que determinam o conforto térmico e bem estar dos indivíduos.	smteodoro@oi.com.br

ANEXO IV DO EDITAL Nº 129/2010

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS 2011

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, candidato(a) ao mestrado em Ciências Ambientais, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Itapetinga, declaro ter conhecimento de todas as normas previstas no Edital de número _____, de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados; de que tenho condições financeiras de me manter durante o período do Curso e arcar com os custos decorrentes de possíveis visitas técnicas e aulas de campo; de que cumprirei todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais, no período máximo de 24 meses. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas poderão ser ministradas em datas, horários e locais determinados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, bem como me comprometo a acatar tais decisões.

Em, ____/_____/____

Assinatura

CPF:

ANEXO V DO EDITAL Nº 129/2010

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS 2011

QUESITO	PESO
1. *Curriculum vitae* (Lattes)	4,00
2. Entrevista e defesa do projeto	6,00

Avaliação do *Curriculum vitae* (0 a 10) (Peso 4)

O *Curriculum vitae* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA		
ITEM	**ESPECIFICIDADE**	**PONTUAÇÃO**
1. Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior	Por ano	0,4
1.2 Docência no ensino médio, técnico e tecnológico.	Por ano	0,3
1.3 Docência no ensino fundamental	Por ano	0,3
1.4 Outras atividades profissionais na área	Por ano	0,2
2. Pós-graduação (2,0 pontos)		
2.1 *Stricto sensu*		Doutorado concluído: 2,0 pontos Mestrado concluído: 1,0 ponto
2.2 *Lato sensu* na área		0,5 pontos
2.3 *Lato Sensu* em outra área		0,3 pontos
3. Atividades acadêmicas (máximo 2,0 pontos)		
3.1 Iniciação Científica ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por semestre	0,4

3.2 Iniciação Científica ou Extensão voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre	0,3
3.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre	0,2
4. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (máximo 2,0 pontos)		
4.1 Estágio extra-curricular	Por estágio	Até 50h: 0,1 pontos de 50h a 100h: 0,2 pontos Acima de 100h: 0,4 pontos
4.2 Participação em cursos de curta duração na área de até 20h	Na área de Ciências Ambientais (por curso)	0,05 pontos
	Outras áreas de conhecimento (por curso)	0,02 pontos
4.3 Participação em cursos na área com mais de 20h	Na área de Ciências Ambientais (por curso)	0,1 pontos
	Outras áreas de conhecimento (por curso)	0,05 pontos
4.4 Participação em eventos técnico-científicos	Na área de Ciências Ambientais (por curso)	0,05 pontos
	Outras áreas de conhecimento (por curso)	0,02 pontos
4.5 Palestras, cursos ministrados, participação como debatedor e mesas redondas.	Na área de Ciências Ambientais (por atividade)	0,1 pontos
	Outras áreas de conhecimento (por atividade)	0,05 pontos
5. Produção científica ou tecnológica (máximo 2,0 pontos)		
5.1 Artigo publicado em periódico	Por artigo	0,4 pontos
5.2 Capítulos de Livros	Por capítulo	0,3 pontos
5.3 Autor de Livros	Por livro	0,4 pontos
5.4 Trabalho completo (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento	Por trabalho	0,1 pontos

5.5 Resumo expandido (até 3 páginas) publicado em anais de evento	Por resumo expandido	0,05 pontos
5.6 Resumo simples publicado em anais de evento	Por resumo	0,01 pontos
5.7 Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos	Por trabalho apresentado	0,01 pontos
5.8 Coordenação de Projeto Pesquisa e Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,2 pontos
5.9 Colaboração em Projeto Pesquisa e Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto por ano	0,05 pontos

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante carta de aceite emitida pelo periódico onde o artigo será publicado.

Entrevista e defesa do projeto – (Peso 6)
Os candidatos serão submetidos a uma entrevista com a comissão de seleção composta de por professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Os candidatos serão argüidos nesta etapa sobre o projeto de pesquisa por ele apresentado. A pontuação será atribuída de acordo com:
a) Conhecimento técnico sobre o projeto;
b) Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
c) Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ANEXO VI DO EDITAL Nº 129/2010

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO CANDIDATO JUNTO À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 2011

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

NOME DO CANDITADO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO:

Resultado da etapa da _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO